



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br


**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDACÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026**

**ASSUNTO:** "Institui o Programa de Regularização de Ocupações Consolidadas em Lotes Públicos Isolados - PROCLI".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Gislaine Honório  
Relator